



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 164/2025

Fundão-ES, em 17 de outubro de 2025.

Assunto: Rejeição do Projeto de Lei nº 091/2025.

Comunicamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, esta Casa Legislativa rejeitou o Projeto de Lei nº 091/2025 - ***“Autoriza a cessão de uso pelam associação de moradores e de empreendedores do bairro Residencial Fazenda HZ”***; ***Por 08 votos contrários a 02 votos favoráveis.***

Sem mais para o momento e na certeza de apresentarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de
Fundão/ES Biênio 2025/2026

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.